

## **Plano de Sinalização Temporária**

### **“Requalificação da Área Envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av<sup>a</sup> Dr. Francisco José Calheiro Lopes, em Benavente”**

**Dono de Obra: Município de Benavente**

**Montijo, Novembro de 2024**

## DISPOSIÇÕES GERAIS

O plano de sinalização temporário que será implementado em 2 fases na rua que irá ser alvo de intervenção, será elaborado segundo o esquema de circulação – Infraestruturas de Portugal (IP).

Os trabalhos em causa, que originaram este projeto de sinalização, estão relacionados com a Empreitada de **“Requalificação da Área Envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av<sup>a</sup> Dr. Francisco José Calheiro Lopes, em Benavente”**.

Localização da Intervenção: Largo das Andorinhas e Rua César Luis, Benavente

Dono de Obra: Município de Benavente

Entidade Executante: DECOVERDI, S.A.

Data da Intervenção: Após aprovação do Plano

Duração da Intervenção: 1<sup>a</sup> Fase 20 dias (Rua César Luís); 2<sup>a</sup> Fase 3 meses (Largo das Andorinhas)

Atividade: Executar todos os trabalhos relacionados com as travessias para as infraestruturas Elétricas, pluviais e repavimentação do pavimento rodoviário e pedonais.

O presente documento tem como objetivo salvaguardar a segurança dos utentes (peões, moradores e automobilistas) e dos trabalhadores.

A zona de trabalhos será sempre sinalizada e delimitada, conforme indicada nas plantas em anexo.

O Plano de Sinalização aqui proposto será implementado durante a intervenção no Largo das Andorinhas, bem como na Rua César Luis.

A zona sinalizada, tem como principal objetivo informar os automobilistas do percurso alternativo para poderem chegar ao Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária de Benavente.

Como existem percursos alternativos para chegar ao Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária de Benavente, iremos bloquear o Largo das Andorinhas e a Rua César Luís, de forma a que os trabalhos sejam executados em segurança.

Na Rua César Luis, bem como na Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, serão colocados sinais informativos de desvio provisórios, bem como informativos de início e fim de obras de forma a estarem garantidos todos os acessos aos automobilistas.

Serão garantidas todas as condições de segurança.

Nesta primeira fase os condicionalismos permanecerão durante o condicionamento de trânsito.

Sendo que terá uma duração de 20 dias úteis, após aprovação do presente PST. Sendo que o Largo das Andorinhas ficará interdito ao público no período de três meses.

Os trabalhos serão realizados de forma a minorar os constrangimentos aos munícipes e automobilistas a nível temporal.

Antes e após a zona de intervenção será cumprindo o estipulado pelo Manual da EX-JAE de 1997, Esquema de Sinalização e pelo Decreto Regulamentar n.º 22- A/98, revogado pelo Decreto Regulamentar 41/2002 em termos de sinalização temporária de obras.

## **SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA**

### ***Tipo de Sinalização***

Os sinais que a seguir se mencionam no presente projeto, estão descritos em pormenor no Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, revogado pelo Decreto Regulamentar 41/2002, nomeadamente no que se refere às suas dimensões, cores e aos materiais a empregar no seu fabrico.

A situação implica a constituição da sinalização temporária de acordo com as suas características particulares, descreve-se da seguinte forma:

- **Sinalização Vertical**

- Sinalização Temporária:
  - Sinal TV4 – Desvio;
  - Desvio de peões.
- Sinais de Proibição:
  - Sinal C2 – Trânsito Proibido;
  - Sinal C11a – Proibição de virar à direita.
- Sinais de Indicação:
  - Sinal Provisório Atenção Início de Obra;
  - Sinal ST14 – Fim de Obras.

## IMPLEMENTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO

A colocação da sinalização obedece às prescrições mínimas regulamentadas pelo Decreto regulamentar n.º22-A/98. No referido diploma, a sinalização temporária compreende a *Sinalização de Aproximação*, a *Sinalização de Posição* e a *Sinalização Final*. Seguidamente descrever-se-á a forma de aplicação dos referidos tipos de sinalização.

**Sinalização de Aproximação:** este tipo de sinalização compreende a:

- **Sinalização Inicial** – Deve utilizar-se a Sinalização Inicial sempre que damos início á entrada de zona de obra (Sinal Provisório Atenção Início de Obra). Este tipo de sinalização aparece depois da zona de trabalhos com distância de 30 metros.
- **Sinalização Avançada** – Após a Pré-sinalização, deve ser colocada a sinalização avançada, que é feita com recurso a sinais de perigo, sendo sempre obrigatória a aplicação do sinal C2 (“Trânsito Proibido”).

- **Sinalização Intermédia** – A Sinalização Intermédia consiste na aplicação dos sinais de proibição de passagem. A colocação dos sinais será feita nas mesmas condições das situações anteriores;
- **Sinalização Final** – A materialização deste grupo de sinalização deve ser feita com recurso ao sinal ST14, “Fim de Obras”. Este tipo de sinalização aparece depois da zona de trabalhos com distância de 30 metros.

Na elaboração deste projeto de sinalização temporária, teve-se em conta o cumprimento estrito do Decreto Regulamentar n.º 22-A de 01/10/1998 (“Aprova o Regulamento de Sinalização de Trânsito”) e o “Manual de Sinalização Provisória” (EX-JAE-1997).

#### SINALIZAÇÃO A UTILIZAR



TV4 – DESVIO ESQUERDA



TV4 – DESVIO DIREITA



C2 – TRANSITO PROIBIDO



C11a – PROIBIÇÃO VIRAR À DIREITA



ST14 – FIM DE OBRAS



Sinal de trânsito provisório,  
perigo, início obras

# **ANEXOS**